



PORTARIA N° 185 DE 07 DE MAIO DE 2026.

Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Sindicância** n.º 005/2026, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 06, e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 06, de 13.08.2024, Processo SEI N° 26.1.000000228-0, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 005/2026.

DECIDE:

Art. 1º Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Sindicância** n.º 005/2026.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Sindicância, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

I –Marcelo Fonseca do Nascimento, matrícula n° 2500, função Advogado, Titular.

II – Daniela dos Santos Gick, matrícula n.º 2218, função Farmacêutico, Titular.

III – Leonardo Radunz Vieira, matrícula n.º 1589, função Médico do trabalho.

IV – Adele Julieta Ternieden Friesen, matrícula n.º 2512, função Técnica em enfermagem, Suplente.

V –Cleiton Krauzer Hescher, matrícula n.º 2477, função Enfermeiro, Suplente.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Sindicância seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 06, de 13.08.2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos sete de maio de dois mil e vinte e seis. (07/05/2026).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC